



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Gabinete do Prefeito

Lei n.º 096/98 de 29 de Maio de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional (especial) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional (Especial), no presente exercício financeiro, da ordem de R\$ 300.000.00 (Trezentos mil reais), destinado a cobrir despesas de contrapartida de convênios firmados com órgãos da Administração Federal, Estadual, Autarquias e Fundações.

§1º - Os dispêndios decorrentes do crédito ora autorizado correrão à conta de recursos disponíveis de acordo com o art. 43, §1º, incisos I, II, III da lei 4.320/6.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 29 dias do mês de maio de 1.998.

José Francisco da Silva
Prefeito Municipal